

SERVIÇO DE MÁQUINAS RETROESCAVADORAS, GIRATÓRIAS E
CAMIÃO PARA APOIO ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE VILA VERDE

CONTRATO

(cn/5750/2016)

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, [REDACTED], residente na Rua [REDACTED], [REDACTED], da freguesia e concelho de [REDACTED], que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso de poderes delegados, por deliberação camarária tomada em reunião de 18 de novembro de dois mil e treze. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: PEDRIVALÕES, EXTRACÇÃO DE PEDRA UNIPESSOAL LDA, com sede no lugar de Premedelos, freguesia de Valões, concelho de Vila Verde, NIPC 507 365 640, com o capital social de €5.000,00 (cinco mil euros), representada por CARLOS MANUEL DE BRITO CAÇÃO, residente no lugar [REDACTED], freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], sociedade essa que outorga na qualidade de chefe do consórcio denominado por "CONSÓRCIO DE PEDRIVALÕES LDA.", constituído por PEDRIVALÕES, EXTRACÇÃO DE PEDRA UNIPESSOAL LDA., com sede no lugar de Premedelos, freguesia de Valões, concelho de Vila Verde, NIPC 507 365 640, CUSTÓDIO JOCA – TERRAPLANAGENS LDA., com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Vila Verde, NIPC 505 497 964, SÓNIA BORGES DA COSTA UNIPESSOAL LDA., com sede na rua Professor Machado Vilela, n.º 57, freguesia de Barbudo, concelho de Vila Verde, NIPC 509 312 640 e JOAQUIM GOMES MARTINS UNIPESSOAL LDA.,

com sede na Av. Das Eiras, n.º 213, freguesia de Paçô, concelho de Vila Verde, NIPC 509 382 835. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do Primeiro por conhecimento pessoal e a do Segundo pela exibição do seu cartão de cidadão n.º ~~123456789~~, válido até ~~31/12/2023~~, sendo a qualidade e suficiência de poderes para o ato confirmados, respetivamente, pela identificada deliberação camarária e pelo contrato de consórcio e Procuração. -----

-----**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento de ajuste direto nos termos do art.º 27.º, n.º 1, al. a), do CCP, foi adjudicado ao consórcio representado pelo Segundo Outorgante, por seu despacho datado de quatro de abril de dois mil e dezasseis, a aquisição designada por "**SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA APOIO ÀS OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VILA VERDE**", em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho datado de quatro de abril de dois mil e dezasseis, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na prestação de 200 horas de máquina giratória 24ton., 200 horas de camião de três eixos, 200 horas de camião de quatro eixos e 9.000 horas de retroescavadoras, nos termos previstos no caderno de encargos do procedimento administrativo de contratação. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 178.000,00 (cento e setenta e oito mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O contrato mantém-se em vigor durante trezentos e sessenta e cinco dias ou até ao limite da prestação das horas de serviço de máquinas contratualizadas, em conformidade com os respetivos termos e condições e o

disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----**QUARTA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no art.º 299.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **QUINTA:** Não foi exigida a prestação de qualquer caução, nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do citado Código dos Contratos Públicos. -----

----- **SEXTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito nos termos da "ficha de cabimento" n.º 35581/2016, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão de Administração e Finanças em dez de março de dois mil e dezasseis. -----

----- **SÉTIMA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

----- **OITAVA:** Os números de compromisso, válido e sequenciais, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro são os n.º 46792, 46793, 46794, 46795, todos emitidos em seis de abril de dois mil e dezasseis. -----

-----**NONA:** Em tudo o mais que este contrato seja omissa rege o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos: -----

-----a) Cópia das certidões comprovativas da situação tributária regularizada das sociedades que integram o consórcio adjudicatário. -----

-----b) Cópia das declarações comprovativas da situação regularizada perante a Segurança Social das sociedades que integram o consórcio adjudicatário. -----

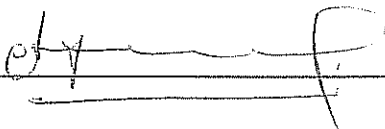
-----c) Cópia da declaração a que alude a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----d) Cópia dos certificados de registo criminal das sociedades que integram o consórcio adjudicatário bem como dos respetivos elementos que compõem as respetivas gerências. -----

-----Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e foi exarado por mim, Sofia Isabel Ferreira da Cruz e Sampaio de Freitas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, servindo de Oficial Público. -----

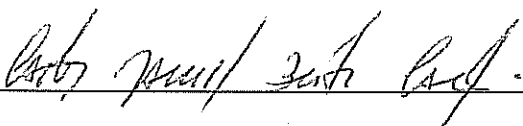
-----Feito em Vila Verde, em duplicado, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis. -----

O Primeiro Outorgante,



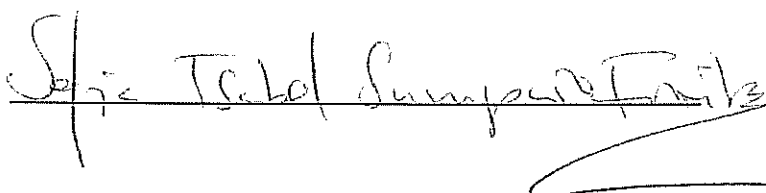
A horizontal line is drawn across the page, with a handwritten signature written above it.

O Segundo Outorgante,



A horizontal line is drawn across the page, with a handwritten signature written above it.

A Oficial Público,



A horizontal line is drawn across the page, with a handwritten signature written above it.